



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 20, de 08 de maio de 2025.
(Projeto de Lei n. 16, de 06 de maio de 2025)

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E MODALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Unidade de Ensino denominada “Escola Municipal Gabriel Alves Pereira”, localizada na Rua 14 de Maio, s/n, Bairro São Pedro no município de Augustinópolis-TO, que passará a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GABRIEL ALVES PEREIRA**, em razão de seu atendimento em tempo integral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, bem como a Lei Municipal nº 255/99, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis, 08 de maio de 2025.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário